



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se, de forma remota, a Comissão de Defesa do Consumidor, presentes os Deputados Chico Vigilante Lula da Silva, João Cardoso e Valdelino Barcelos e ausentes os Deputados Cláudio Abrantes e Jorge Vianna. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Defesa do Consumidor da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, solicitou a retirada de pauta do Item 10. Projeto de Lei nº 1.243/2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Proíbe temporariamente a inclusão de dívidas de empresas e de entidades sem fins lucrativos nos cadastros de proteção ao crédito, nos casos em que as medidas de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covi-19 tenham limitado ou impedido o funcionamento de suas atividades pelo Poder Público", considerando que ainda seria discutido com o relator, Deputado Cláudio Abrantes. Iniciada a pauta, o Presidente passou ao Item II – Comunicados. Na oportunidade, teceu comentários acerca da mudança na metodologia de divulgação dos números relativos ao coronavírus adotada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o que considerou extremamente preocupante. Em seguida, anunciou o Item I – Expediente. 1. Leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 25/6/2020. A ata foi aprovada, sem observações, dispensada a leitura. O Presidente deu início ao Item III – Matérias para discussão e votação. O Deputado Chico Vigilante Lula da Silva passou a presidência ao Deputado Valdelino Barcelos para que pudesse relatar a matéria constante do Item 1. Projeto de Lei nº 892/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos elétricos e eletrônicos de disponibilizar manuais e peças de reposição aos consumidores e dá outras providências". O Presidente, Deputado Valdelino Barcelos, concedeu a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva para que relatasse o projeto. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente, então, passou para o Item 2. Projeto de Lei nº 991/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que "Dispõe sobre a utilização de medidor de efluentes para lançamento na rede pública de coleta de esgotos e dá outras providências". O Presidente, Deputado Valdelino Barcelos, solicitou ao relator, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que procedesse à leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Reassumindo a presidência, o Deputado Chico Vigilante colocou em votação o Item 3. Projeto de Lei nº 1.115/2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Dispõe sobre a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus covid-19, em todo o Distrito Federal". O Presidente solicitou ao relator, Deputado João Cardoso, que procedesse à leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Após a leitura do Item 4. Projeto de Lei nº 1.211/2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Reconhece as atividades comerciais de academias de esporte de todas as modalidades, estúdios de pilates, barbearias, salões de beleza e clínicas de estética, como serviços essenciais para a população do Distrito Federal", o Presidente solicitou ao relator, o Deputado João Cardoso, que procedesse à leitura

do parecer. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente, Deputado Chico vigilante Lula da Silva, anunciou o Item 5. Projeto de Lei nº 1.907/2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "Institui a obrigatoriedade de assegurar o pagamento de boletos bancários vencidos em qualquer instituição bancária no âmbito do Distrito Federal" e passou a palavra ao Deputado João Cardoso, para a leitura do parecer, tendo em vista que o Relator, Deputado Jorge Vianna não estava presente na reunião. O parecer, pela rejeição, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Deputado Chico Vigilante Lula da Silva colocou em apreciação o Item 6. Projeto de Lei nº 838/2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Estabelece disciplina acerca dos transportes de animais por clínicas veterinárias e estabelecimentos comerciais voltados para esse fim, no âmbito do Distrito Federal". Em seguida, solicitou ao Deputado Valdelino Barcelos que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria, tendo em vista a ausência do Relator, Deputado Jorge Vianna. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Passou-se, então, ao Item 7. Projeto de Lei nº 926/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que "Determina a fixação de placa nos Tabelionatos de Notas e nos Ofícios de Registro de Imóveis visando dar ciência ao público do direito de pleitear, em determinadas hipóteses, a isenção parcial do valor dos emolumentos". O Presidente solicitou ao Deputado Valdelino Barcelos que procedesse à leitura do parecer, tendo em vista a ausência do Relator, Deputado Jorge Vianna. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente leu o Item 8. Projeto de Lei nº 1.286/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que "Estabelece regras para as relações de consumo nos postos de abastecimento de combustíveis, para coibir oferta enganosa e prática abusiva, no âmbito do Distrito Federal" e solicitou ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que procedesse à leitura do parecer. O parecer, pela aprovação, foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. O Presidente passou ao Item 9. Projeto de Lei nº 1.228/2020, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Institui protocolo de segurança sanitária a ser implementado pelos empreendimentos turísticos, hoteleiros e similares, de controle e prevenção relativo ao surto do Coronavírus, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências". Na ausência do Relator, Deputado Cláudio Abrantes, o Presidente solicitou ao Deputado João Cardoso que relatasse a matéria. Após leitura do parecer pela aprovação, o parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Deputados Valdelino Barcelos e João Cardoso, bem como a assessoria da Comissão, e declarou encerrada a presente reunião às 14h52min. E eu, Ana Marilis Guimarães Rocha, Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 22/04/2021, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0392617** Código CRC: **3D218417**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.31 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8316
www.cl.df.gov.br - cdc@cl.df.gov.br